

# ESCOLA JUDICIAL

## EDITAL Nº 05/2026

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS  
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,  
SERVIDORES E SERVIDORAS

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco, Desembargadora **Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Festival de IA do Judiciário - FIAJ**”, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

### 1. Da ação educacional:

**1.1 Nome:** Festival de IA do Judiciário - FIAJ

**1.2 Modalidade:** Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).

**1.3 Público-alvo:** Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.

**1.4 Número de Vagas:** 780 vagas, sendo 30 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 350 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 400 vagas para público externo.

**1.5 Período de realização:** 08 e 09 de junho de 2026, das 9h às 12h e 14h às 18h.

**1.6 Carga horária:** 14 horas.

**1.7 Data das inscrições:** de 14 de maio a 03 de junho de 2026.

### 2. Da inscrição e participação na ação educacional:

**2.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 14 de maio a 03 de junho de 2026.

**2.1.1** O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

**2.2** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 04 (quatro) de junho de 2026, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

**2.3** A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

**2.4** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**2.5** A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**2.6** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

### 3. Da programação prevista:

**Programação do Dia 01 (08/06)**

**8h30 Credenciamento**

**9h Abertura e composição da mesa de honra****9h30 Eixo Ética e Algoritmos:** Entre a liberdade e a vigilância: o papel do Judiciário nos dilemas éticos do século XXI (Palestra)*Palestrante: Anna Flávia Ribeiro***10h30 Apresentação de cases de Tribunais****11h30 Atividades nos estandes****12h Intervalo****14h Oficinas****17h Eixo Sistemas e Processos:** O sistema operacional da Justiça na era da IA (Palestra)*Palestrante: Gary A. Bolles***18h Encerramento do 1º dia****Programação do Dia 02 (09/06)****8h30 Credenciamento****9h Eixo Futuro e Ancestralidade:** Humanware (Palestra)*Palestrantes: Dante Freitas e Renan Hannouche***10h30 Apresentação de cases de Tribunais****11h30 Atividades nos estandes****12h Intervalo****14h Oficinas****17h Eixo Arte e Tecnologia:** Uma antena de futuros fincada no Judiciário - Entre algoritmos, pessoas e os sinais do novo tempo (Palestra)*Palestrante: Cynara Batista***18h Encerramento do evento****4. Das disposições gerais:****4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

**4.1.1** A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 7 de janeiro de 2025, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

**4.1.2** A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

**4.1.3** Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

**4.1.4** O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

**4.1.5 Não haverá concessão de diárias .****4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:**

**4.2.1** O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**4.2.2** A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

**4.2.3** Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

**4.2.4** O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

**4.2.5 Não haverá concessão de diárias .****4.3 Para o público externo ao TJPE:**

**4.3.1** A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

**4.3.2** Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

**4.3.3** O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

**4.4** Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

**4.5** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **Festival de IA do Judiciário - FIAJ** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

**4.6** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 14 de maio de 2026.

Desa. **Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**

Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape